

81 - DOU – 02/05/22 - Seção 1 – p.53

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Aprova a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Sexologia no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 2022 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.003330/2022-76, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências de Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Sexologia, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Sexologia possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Psiquiatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a Área de Atuação em Sexologia que se iniciarem a partir de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de junho de 2022.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica  
Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM

SEXOLOGIA

**1. OBJETIVOS GERAIS**

Formar médicos especialistas na área de atuação de Sexologia, para compreender o comportamento, pensamento e emoção humana com foco no desenvolvimento sexual e nos aspectos fisiológicos, psicológicos, médicos, sociais e culturais do indivíduo. Habilitar o especialista a atuar nos conhecimentos sobre o sexo, saúde, prevenção de doenças, controle de natalidade, disfunções sexuais, entre outros, desenvolvendo pensamento crítico e reflexivo, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente, sendo capaz de dar seguimento à educação permanente, buscando manter a competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo e compreensão dos determinantes sociais na saúde.

**2. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DA RESIDÊNCIA - R1**

1. Dominar o reconhecimento dos fatores que interferem na construção da sexualidade (mitos, crenças, violência doméstica, violência sexual, repressão sexual e outras) e elaboração de estratégias para ressignificação desses fatores e mitigação dos agravos.

2. Formular projeto de educação sexual para crianças e adultos.

3. Avaliar as fases da resposta sexual feminina e masculina.

4. Dominar o diagnóstico das disfunções sexuais, identificando o(s) fator(es) causais.

5. Dominar o diagnóstico e tratamento das disfunções sexuais multifatoriais.
6. Elaborar plano da Terapia Sexual utilizando recursos de terapia cognitiva-comportamental, farmacoterapia e medidas educativas baseadas no modelo PLISSIT, EOP (TOP) e outros.
7. Dominar as indicações e tratamento da terapia hormonal estrogênica, estroprogestínica e androgênica.
8. Dominar o aconselhamento do casal grávido sobre mudanças na função sexual da mulher/parceria/casal no período gravídico-puerperal.
9. Dominar o diagnóstico e manejo de dispareunia, vaginismo, vulvodínia, disfunção sexual decorrente de frouxidão vaginal e outras situações clínicas que possam influenciar na sexualidade.
10. Dominar a identificação e tratamento dos pontos de gatilho de dor na parede vaginal.
11. Dominar a ninfoplastia.
12. Dominar o diagnóstico, indicação, contraindicação, complicações e efeitos adversos do tratamento hormonal de transexuais.
13. Avaliar a postura ética respeitosa na abordagem de disfunções sexuais.
14. Reconhecer os limites da competência médica na condução da queixa sexual.
15. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de monografia.